

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA AS GALERIAS DE ARTE DO SESI CULTURA MG**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O SESI CULTURA MG, por meio de suas galerias de arte localizadas no Centro Cultural SESIMINAS Belo Horizonte, Centro Cultural SESIMINAS Uberaba e no SESI Museu de Artes e Ofícios, tem como missão promover e difundir a cultura e as artes visuais. Este edital visa selecionar propostas de exposições individuais ou coletivas para o calendário de 2026, oferecendo oportunidades tanto para artistas emergentes quanto consagrados.

### **2. OBJETIVO**

Selecionar propostas de exposições que promovam a diversidade cultural, a inovação artística e o diálogo com o público, contribuindo para o fortalecimento das artes visuais em Minas Gerais e fomentando a formação cultural da sociedade.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

Artistas visuais de todo o Brasil, atuando de forma individual ou coletiva, que desenvolvam trabalhos em diversas linguagens, tais como pintura, escultura, fotografia, vídeo, instalação, entre outras.

### **4. INSCRIÇÕES**

#### **4.1. Período de Inscrição**

De 05/12/2025 a 15/01/2026

#### **4.2. Documentação Necessária**

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Portfólio digital com até 20 imagens das obras a serem expostas, contendo legendas com título, ano de produção, técnica e dimensões;

- Proposta curatorial (máximo de 5 páginas), contendo tema, conceito, justificativa, espaço(s) expositivo(s) de interesse e descrição das obras;
- Currículo resumido do(s) artista(s) (máximo de 2 páginas);
- Documentos pessoais (cópia do RG e CPF ou equivalente);
- Termo de cessão de direitos de imagem e responsabilidade pela montagem/desmontagem

#### **4.3. Envio das Propostas**

As propostas deverão ser concebidas e desenvolvidas em conformidade com as especificidades de cada espaço expositivo, observadas nas plantas das galerias anexas a este edital e disponíveis no site do SESI Cultura MG. O proponente deverá indicar, no corpo do documento (proposta curatorial), a unidade ou unidades do SESI Cultura MG de sua preferência para ocupação.

- **Centro Cultural SESIMINAS – Belo Horizonte**
- **Centro Cultural SESIMINAS – Uberaba**
- **SESI Museu de Artes e Ofícios – Belo Horizonte** (ocupação obrigatória das 3 salas expositivas);

O envio deverá ocorrer exclusivamente por meio digital, em formato PDF, para os seguintes endereços eletrônicos:

- **sesiculturamg@fiemg.com.br** – propostas destinadas às galerias de Belo Horizonte (Centro Cultural SESIMINAS BH e SESI Museu de Artes e Ofícios);
- **sesiminasuberaba@fiemg.com.br** – propostas destinadas às galerias de Uberaba.

O campo “assunto” do e-mail deverá conter a seguinte identificação:

**Inscrição Edital Galerias de Arte SESI CULTURA MG – [Nome do Artista ou Coletivo]**

Alterações posteriores à proposta enviada e selecionada neste edital estarão sujeitas à **análise e aprovação da equipe técnica do SESI CULTURA MG**, considerando a viabilidade técnica e curatorial da ocupação dos espaços.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção das propostas será realizada por uma comissão especializada, com base nos seguintes critérios:

- Coerência e clareza da proposta curatorial;
- Inovação e originalidade;
- Qualidade estética e técnica das obras;
- Potencial de interação e diálogo com o público;
- Adequação ao espaço expositivo das galerias do SESI CULTURA MG.

## 6. RESULTADO

### 6.1. Divulgação

O resultado será publicado no site oficial [www.sesiculturamg.com.br](http://www.sesiculturamg.com.br) e nas redes sociais @sesiculturamg até o dia 02/02/2026.

Serão selecionadas **até 09** propostas que deverão ocupar as galerias de arte do Centro Cultural SESIMINAS BH, Centro Cultural SESIMINAS URA e SESI Museu de Artes e Ofícios.

A pontuação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações, cabendo a comissão curatorial SESI Cultura a definição das propostas contempladas.

### 6.2. Contrapartida e Responsabilidades

#### Artista selecionado:

- Assinar o Termo de Ocupação do Espaço;
- Enviar as imagens das obras;
- Cuidar do transporte das obras;
- Criação das artes e peças gráficas de divulgação;
- Enviar com antecedência mínima de um mês informações sobre a exposição (texto curatorial, sinopse, release);
- A critério do artista, fornecer um coquetel de abertura da exposição;
- Responsabilidade por quaisquer ônus, despesas ou encargos para a realização do evento proposto (exposição temporária);
- Direito autoral dos trabalhos submetidos a este edital;
- Montagem e desmontagem da exposição;
- Providenciar a documentação para contratação:
  - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social
  - Cartão CNPJ
  - CND Municipal
  - CND Estadual

- CND Federal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Proposta comercial (em papel timbrado com todos os dados da empresa)
- Declaração de parentesco (modelo disponibilizado pelo SESI)
- Carta de Exclusividade
- Comprovação de preço: 3 Notas Fiscais ou contratos, onde o serviço precisa estar com o valor igual ou superior ao ofertado (não admitidas NFs para o SISTEMA S - SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, etc). A NF/Contrato precisa ser emitida pela empresa que está sendo contratada e ser do mesmo serviço que está sendo ofertado. Para preservar os dados do contratante, o mesmo poderá ser ocultado.
- Realizar o cadastro da empresa que emitirá a Nota Fiscal, como FORNECEDOR no site <https://compras.fiemg.com.br/Default.aspx>, aba cadastro.

**Do SESIMINAS:**

- Entregar as galerias preparadas para a montagem das exposições;
- Disponibilizar impressão de serviço gráfico restrito ao texto curatorial;
- Apoiar tecnicamente logística e preparação/adequação dos espaços;
- Divulgar as exposições nos canais de comunicação do SESI Cultura.
- Os artistas selecionados poderão contar com apoio financeiro para despesas relacionadas à produção, logística, transporte e montagem das obras.

Este edital prevê o aporte financeiro de:

→ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proposta selecionada.

Com o objetivo de custear a logística e viabilizar a ocupação artística.

O valor será pago em até 28 dias após a abertura da exposição, mediante emissão e envio de nota fiscal. Documentações e cadastros em nossos sistemas deverão estar atualizados e emissão de notas somente entre os dias 01 e 19 de cada mês.

**7. CALENDÁRIO DAS EXPOSIÇÕES**

As exposições ocorrerão ao longo do ano de 2026, conforme cronograma a ser definido pela organização, em diálogo com os artistas selecionados.

<b>CRONOGRAMA CENTRO CULTURAL SESIMINAS BH</b>
06 de março de 2026 a 26 de abril de 2026
19 de junho de 2026 a 20 de setembro de 2026
02 de outubro de 2026 a 03 de janeiro de 2027

**CRONOGRAMA SESI MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS**

08 de maio de 2026 a 25 de julho de 2026

07 de agosto de 2026 a 17 de outubro de 2026

20 de novembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027

**CRONOGRAMA CENTRO CULTURAL SESIMINAS UBERABA**

06 de março de 2026 a 04 de maio de 2026

22 de maio de 2026 a 04 de maio de 2026

07 de agosto de 2026 a 04 de outubro de 2026

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS****8.1. Montagem e Desmontagem**

A montagem e desmontagem das exposições são de responsabilidade dos artistas ou seus representantes, com suporte técnico oferecido pelo SESI CULTURA MG.

**8.2. Contato**

Para dúvidas, entre em contato pelos e-mails

- [sesiculturamg@fiemg.com.br](mailto:sesiculturamg@fiemg.com.br) (propostas Belo Horizonte)
- [sesiminasuberaba@fiemg.com.br](mailto:sesiminasuberaba@fiemg.com.br) (propostas Uberaba)